

CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA DA CI REGIÃO DE AVEIRO

REGULAMENTO

O Concurso Intermunicipal de Leitura, doravante designado, abreviadamente, por CIL, é um concurso escolar, promovido pela Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dirigido a todos os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada dos onze Municípios que compõem a CI Região de Aveiro.

Este concurso surge no âmbito do trabalho colaborativo desenvolvido pela Rede de Bibliotecas da CI Região de Aveiro, com o intuito de proporcionar à comunidade educativa uma oportunidade renovada de estimular, nos alunos, o gosto pelo livro e pela leitura.

I – OBJETIVOS

Os objetivos deste concurso são promover o prazer de ler e estimular o desenvolvimento de competências, no âmbito da leitura, nos jovens, durante o seu percurso escolar (do 1.º CEB ao Ensino Secundário).

II – CALENDARIZAÇÃO

O CIL decorrerá em 3 fases distintas:

1.ª Fase – Eliminatória a realizar nas escolas

A 1.ª fase do CIL decorrerá ao longo do 1.º período escolar, sendo organizada em cada um dos Agrupamentos e Escolas não Agrupadas, e coordenada pelo Coordenador de Escola ou por um Professor Bibliotecário.

2.ª Fase – Finais Municipais – a realizar na Biblioteca Municipal.

A 2.ª fase do CIL equivale às Finais Municipais, organizadas e realizadas pelas Bibliotecas Municipais durante o 2.º período escolar, e consiste numa prova pública para todos os apurados na 1.ª Fase. Tal prova, concebida e organizada pelo respetivo Júri, selecionará 1 vencedor em cada uma das categorias (1.º CEB, 2.º CEB, 3.º CEB e Ensino Secundário) que estará presente na Final Intermunicipal, e 1 suplente.

3.ª Fase – Final Intermunicipal

A 3.ª Fase do CIL corresponde à Final Intermunicipal. Trata-se de uma prova pública, a realizar no Centro de Congressos de Aveiro, no dia 4 de Maio de 2019, no qual

participarão os concorrentes (1 por categoria) apurados nas Finas Municipais de cada Município.

III – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no concurso está aberta a todas as escolas das redes pública e privada de cada Município da CI Região de Aveiro.

É interdita a participação a familiares diretos dos membros do Júris de cada fase do CIL.

Para efeitos de participação do CIL, os concorrentes devem submeter-se ao presente Regulamento e às decisões dos Júris constituídos nas diferentes fases.

IV - CATEGORIZAÇÃO DOS CONCORRENTES

Os concorrentes serão repartidos em quatro Categorias:

- a) 1º Ciclo do Ensino Básico (4º ano);
- b) 2º Ciclo do Ensino Básico (5º e 6º anos);
- c) 3º Ciclo do Ensino Básico (7º, 8º e 9º anos);
- d) Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos).

V – COORDENADORES E JÚRIS / COORDENAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Eliminatórias de Escola

Coordenação

A coordenação, a nível de escola, deverá ser assegurada pelo Coordenador de Escola ou por um Professor Bibliotecário.

Competências

No caso do 1º CEB, cada Agrupamento de Escolas / Escolas não Agrupadas seleccionará um máximo de três vencedores que estarão presentes na 2ª Fase, a Fase Municipal.

Nos demais ciclos de ensino, cada Estabelecimento de Ensino seleccionará um máximo de três vencedores, em cada uma das categorias.

Júris Municipais

Constituição

Os júris Municipais integrarão três membros. O seu presidente será o Bibliotecário responsável pela Biblioteca Municipal do concelho ou **um Bibliotecário Municipal de um dos Municípios da CIRA**. Este nomeará dois vogais, que poderão incluir um professor de reconhecido mérito e uma personalidade desse concelho ligada à cultura.

Competências

Cabe aos Júris Municipais a organização das Finais Municipais, bem como a elaboração da respetiva prova e a seleção das obras tomadas como referência para a final.

É da responsabilidade dos Júris Municipais a indicação da lista dos concorrentes vencedores a integrarem a Final Intermunicipal.

Júri Intermunicipal

Constituição

O Júri Intermunicipal bem como as obras tomadas como referência para a Final Intermunicipal serão escolhidos pela Equipa Técnica das Bibliotecas Municipais da CI Região de Aveiro.

Competências

O Júri Intermunicipal é soberano, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das suas decisões.

VI – PROVAS DE SELECÇÃO

As provas deverão avaliar os conhecimentos dos alunos sobre as obras lidas, pelo que poderão ser escritas, orais, ou integrar ambas as modalidades.

As provas da 1ª fase do CIL serão elaboradas pelas escolas que aderirem ao Concurso, de modo descentralizado e com inteira autonomia.

Nas finais Municipais, a elaboração das provas é da responsabilidade do Júri Municipal.

As provas da Final Intermunicipal serão elaboradas pelo respectivo Júri Intermunicipal.

VII – OBRAS SELECIONADAS PARA AS PROVAS

Na 1.ª fase (Fase de Escola), as obras são escolhidas pelos professores responsáveis pela coordenação do Concurso a nível de escola.

Na 2.ª Fase (Fase Municipal), as obras são escolhidas pelo Júri Municipal.

Na fase Intermunicipal, o Grupo de Trabalho das Bibliotecas Municipais seleccionará **uma obra** de leitura obrigatória, para cada Categoria.

VIII – PRÉMIOS

1ª FASE

Os prémios a atribuir aos vencedores deverão ser decididos a nível de escola, pelos professores responsáveis pela organização do CIL.

2ª FASE

Os prémios a atribuir aos vencedores deverão ser decididos a nível Municipal, pela Câmara Municipal / Biblioteca Municipal.

3ª FASE

Os três primeiros classificados de cada uma das categorias serão os grandes vencedores e receberão os seguintes prémios:

1º Prémio – Cheque no valor de 250,00€.

2º Prémio – Cheque no valor de 150,00€.

3º Prémio – Cheque no valor de 100,00€.